



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

TERMO DE RESCISÃO - TRE/PRE/DG/SA/COLIC/SECON**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO CONSUBSTANCIADO NA NOTA DE EMPENHO Nº2024NE001187, QUE ENTRE SI FAZEM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRE/PA, E RMR GRÁFICA LTDA.**

CONTRATANTE: UNIÃO, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 05.703.755/0001-76, com sede na Rua João Diogo n.º 288, Cidade de Belém, Estado do Pará, representado por seu Diretor-Geral, **BRUNO GIORGI ALMEIDA E SILVA**, brasileiro, portador do RG 22***73 SSP/PB, inscrito no CPF ***.777.754-**, nomeado pela Portaria nº 23580/2025, de 20 de janeiro de 2025, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 19.597 de 08 de junho de 2020, deste Tribunal.

CONTRATADA: RMR GRÁFICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 46.202.155/0001-01, estabelecida na Rua Vidal Ramos, 682, Bela Vista, Chapeco-SC, CEP: 89804-449, Telefone/Fax: (49) 3304-5883, E-mail: rmr.licitacao@hotmail.com, neste ato representada pelo Sr. **MAYKEL BRAUN DE OLIVEIRA**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº **0658064* SSP-RS, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.620.810-**, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por documento, constante dos autos do Proc. Administrativo n.º 0001395-50.2024.6.14.8000.

OS CONTRATANTES, em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/2021, resolve firmar o presente **TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO CONSUBSTANCIADO NA NOTA DE EMPENHO Nº2024NE001187**, celebrado em 21 de novembro de 2024, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo tem por objeto rescindir amigavelmente o contrato consubstanciado na Nota de Empenho nº2024NE001187, com efeitos a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente termo de rescisão amigável é celebrado com base no artigo 137, inciso V, c/c 138, II, da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICIDADE

Incumbirá ao contratante divulgar o presente termo no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei n.º 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n.º 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n.º 7.724, de 2012.

E, depois de lido e achado conforme, foi o presente termo assinado e datado eletronicamente.

(assinado e datado eletronicamente)
BRUNO GIORGI ALMEIDA E SILVA
Diretor-Geral
CONTRATANTE

(assinado e datado eletronicamente)
MAYKEL BRAUN DE OLIVEIRA
CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **Maykel Braun de Oliveira, Usuário Externo**, em 13/05/2025, às 16:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO GIORGI ALMEIDA E SILVA, Diretor-Geral**, em 15/05/2025, às 23:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pa.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2698264** e o código CRC **BE3C8507**.